

COLORADO
RESTAURANTE - CHURASCARIA - PIZZARIA

ENTREGA RÁPIDA
44 3323-2762

Av. Brasil, 840 - Centro
COLORADO

CONCURSO PÚBLICO

EM PARANACITY

06 VAGAS DISPONÍVEIS

CONFIRA O EDITAL

A Prefeita de Paranacity, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.630/2008, Lei Municipal nº 1.379/2002 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

O período para a realização das inscrições iniciou a partir das 08h00min do dia 08/04/2019 às 23h59min do dia 28/04/2019, observado o horário oficial de Brasília - DF, por meio do endereço eletrônico: www.fundacaounespar.org.br

Deputada Leandre traz recursos à Saúde Municipal de Itaguajé



Em Brasília, com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte, no primeiro semestre de 2018, ela anunciou a disponibilização de recursos financeiros para o Município de Itaguajé ao Prefeito Juninho e o vice-prefeito Altair, que estiveram na Capital Federal em busca desta parceria, ocasião em que também visitaram vários órgãos e ministérios, agendando projetos dos mais variados. De acordo com a deputada havia uma emenda parlamentar, com recursos financeiros na ordem de R\$ 190 mil advindos do "Programa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde" do Ministério da Saúde.

O dinheiro foi enviado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de

VEM AÍ...

CAVALGADA DOS AMIGOS

14 DE ABRIL DE 2019

CHÁCARA DO RUBINHO

SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

ALMOÇO RESERVA ANTECIPADA R\$20,00 (44) 98823-3505

Organização: **Comitativa 8 Segundos**

Início da cavalgada às 9:00hs

CHURRASCO

AMUSEP chega aos 47 anos, ressalta força política na região

As presenças do governador do Paraná, de dois secretários de Estado, três deputados da Federação, oito deputados do Estado, do candidato à Presidência da Associação dos Municípios do Estado (AMP), mais de três dezenas de prefeitos, e de convidados que lotaram a sala de reuniões da Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense para comemorar os 47 anos de fundação da entidade ressalta a força e a capacidade de articulação política da Amusep.

"Pela primeira vez na



história, tivemos uma reunião na data do aniversário, com a presença do governador e da

maioria dos representantes no Poder Legislativo, Estadual e Federal", afirmou o presidente, prefeito de Atalaia, Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva. **Página 5**

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

EM MANDAGUAÇU

INSCRIÇÕES: 15/04 A 30/04

DEPARTAMENTO SOCIAL
RUA DA SAUDADE, 304.

SEGUNDA A SEXTA
08h às 11h30
13h30 às 17h00

* Requisitos e documentos necessários no site da Prefeitura M. de Mandaguçu

EDITAL 001/2019

CONCURSO PÚBLICO

EM FLÓRIDA

28 VAGAS DISPONÍVEIS

CONFIRA O EDITAL

PÁGS 09 e 10

COLORADO

O Mundo Mágico das Histórias Infantis



As histórias infantis são uma importante ferramenta na formação da identidade e valores de toda criança. Além de ajudar a desenvolver o imaginário, capacidades cognitivas e a inteligência emocional dos pequenos.

Por isso em comemoração a semana do livro o CMEI Nossa Senhora Aparecida de Colorado que tem como Diretora Leila Rafaine resgatou a história do Sítio do Pica- Pau Amarelo do Autor Monteiro Lobato contando com a participação da equipe pedagógica que de forma lúdica deu vida a alguns personagens encenando: "EMILIA A BONECA DE PANO"

E o que era para ser uma simples apresentação tomou uma proporção gigantesca através das redes sociais alcançando aproximadamente 20 mil visualizações, com isso surgindo convites para novas apresentações e servindo como exemplo de como fazer algo simples e encantador. Segundo a diretora todo êxito deve-se a dedicação e empenho de uma equipe unida com o mesmo objetivo. "O BEM ESTAR E ALEGRIA DAS CRIANÇAS". Emília : Ivanete Tavares, Visconde de Sabugosa :Luciqueila Vivi, Dona Benta :NathalyaMargato, Tia Anastácia: Suely Oliveira, Cuca: Nalva Campanha, Apoio Governo Municipal.

CORRIDA RÚSTICA PADROEIRO SÃO JORGE

5KM

13 DE ABRIL

LARGADA 18:00 H

PRAÇA SANTA CRUZ

CATEGORIA MASCULINA E FEMININA

CATEGORIA LIVRE ACIMA DE 16 ANOS

CATEGORIA ACIMA DE 55 ANOS

CATEGORIA MORADORES

PREMIAÇÃO TROFÉU 1º AO 5º LUGAR

MEDALHAS 1º AO 10º LUGAR

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO

RETIRADA DO KIT A PARTIR DAS 16:00H

INSCRIÇÕES

DIA 01 A 29 DE MARÇO PELO SITE : www.pmsjivai.pr.gov.br

DOAÇÃO DE R\$ 20,00 NA RETIRADA DO KIT DESTINADA AO LAR ANTONIO CARVALHO

REALIZAÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JORGE DO IVAÍ

INFORMAÇÕES (44) 3243-2929 (44) 98835-2288



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria nº 481/2019 nos termos da Lei Municipal nº 2.108/2005, alterada pela Lei 2.595/2013 e Lei 2.811/2019 considerando:

- I - atender à necessidade temporária de Psicólogo, de modo a garantir a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços, programas e projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária observando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005 alterada pela Lei 2.595/2013 e Lei 2.811/2019 até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.
II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinados à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de 01 (um) PSICÓLOGO para atender demanda de profissionais da Secretaria de Assistência Social Cidadania com seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado - PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2.108/2005, alterada pela Lei 2.595/2013 e Lei 2.811/2019.

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de 01 (um) PSICÓLOGO, para atuar nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania durante o prazo de 01 (um) ano a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

Table with 2 columns: DATA and ATIVIDADE. Rows include: 10/04/2019 - Publicação de Edital; 15/04/2019 à 18/04/2019 - Período de Inscrições; 21/04/2019 - Publicação das Inscrições, Classificação e Resultado Preliminar; 22/04/2019 e 23/04/2019 - Período de recurso contra o Resultado Preliminar; 24/04/2019 - Classificação Final- homologação da classificação

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.108/2005, alterada pela Lei 2.595/2013 e a Lei 2.811/2019.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, na substituição da servidora efetiva, devido sua licença maternidade.

2.3 - A contratação do Psicólogo será de jornada de 30 horas, com remuneração equivalente ao Nível 65 da Tabela de Vencimentos do Anexo XXX do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 15/04/2019 a 18/04/2019, na Secretaria Municipal de Assistência Social/Rua Pará, nº 491, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos), junto a Secretaria de Assistência Social.

3.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;
d) Estar regular com as obrigações eleitorais;
4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

Table with 2 columns: CARGO PRETENDIDO and ESCOLARIDADE E COMPETÊNCIAS EXIGIDAS. Row for Psicóloga with details on psychology formation and experience.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 1)* devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

- a) cópia de identidade;
b) cadastro de pessoa física (CPF);
c) títulos que o candidato possuir (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Capacitações na área da função e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).
5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.
5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5.4 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.
5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).
5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:
a) 1ª. Etapa - homologação das inscrições (eliminatório);
b) 2ª. Etapa - Prova de Títulos (classificatório).
7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de 80 (oitenta) pontos.
7.2 - O tempo de serviço terá limite de 20 (vinte) pontos. Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 anos.
7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.
7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 01/01/2014 à 31/12/2018.
7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.
7.6 - O histórico escolar, declaração, certificado, ou ato de comprovação servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, pós graduação, mestrado, doutorado, caso o diploma esteja em processo de liberação, desde que seja emitido pela instituição.
7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.
7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.
7.9 - Tempo de serviço em Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem não poderão ser informado.
7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.
8.2 - ESCOLARIDADE
8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores para o cargo de psicólogo:

a) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Psicologia, ou, quando estrangeiro devidamente avaliado, contando 20 (vinte) pontos por título, no máximo de 03 (três) títulos.
b) Capacitações na área da função para o qual está concorrendo (poderá ser somada a carga horária de diversos certificados, tendo como pontuação mínima 5 pontos a cada 30 horas, no máximo de 120 horas ou seja 20 pontos).

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 01/01/2014 à 31/12/2018), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão consideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.
9.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem:

- a) idade;
b) O número de filhos;
c) O tempo de serviço para psicólogo na área da assistência social, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.
10 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

10.1 - A classificação final será publicada no dia 24/04/2019 no Edital da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br e www.oregional.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

11 - CHAMADA:

11.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania de Colorado.

11.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

11.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo previsto do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

11.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

11.5 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 2) expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

12 - DA ATRIBUIÇÃO:

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes ao Psicólogo.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - É de competência da Secretaria Municipal Assistência Social Cidadania de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada função de Psicólogo.

13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

13.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

13.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura - Comissão organizadora do Processo Seletivo.

13.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

13.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinado.

13.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

13.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania ou Administração durante o período de validade do Processo Seletivo.

13.9 - A inexistência das afirmativas durante em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

13.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania.

13.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania designada para esse fim.

Colorado, 09 de abril de 2019.

Edmilse Ignácio Ribeiro de Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Dirceu Barbosa da Silva
Presidente da Comissão

ANEXO I
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 004/2019
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- FICHA Nº

Form for registration details including personal data, address, and documents presented. Includes fields for name, birth date, sex, address, and checkboxes for various documents like ID, CPF, and diplomas.

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a) _____ sexo feminino (), sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital nº 004/2019 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Colorado.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INAJÁ
CMMAI
Rua: Miguel Garcia, s/n - centro - fone: (44) 3440-1221 - CEP: 87.670-000
Município: Inajá - PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019

Aprovação à erradicação de espécies arbóreas exóticas do entorno do Estádio Municipal José Richa do município de Inajá PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INAJÁ, em reunião extraordinária realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 972 de 12 de abril de 2017; Considerando laudo do Defesa Civil, Ofício nº. 02/2018 - DMA;

Considerando Plano de Erradicação de Eucaliptos do Estádio Municipal José Richa;

RESOLVE:

Art. 1º - Erradicar dos Eucaliptos do Estádio Municipal José Richa - Campão;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Inajá, 21 de março de 2019.

Roseli Martins dos Santos
Presidente do CMMAI

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

Aprovação para a realização de Audiência Pública para erradicação de espécie arbórea exótica da Praça Padre Tadeu do município de Inajá PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INAJÁ, em reunião extraordinária realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 972 de 12 de abril de 2017; Considerando laudo do Defesa Civil, Ofício nº. 02/2018 - DMA;

Considerando Plano de Erradicação Pinheiro Praça Padre Tadeu e construção de memorial em sua homenagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Audiência Pública para erradicar do Pinheiro da Praça Padre Tadeu;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Inajá, 21 de março de 2019.

Roseli Martins dos Santos
Presidente do CMMAI

CMNP PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF: 26.854.319/0001-78 - NIRE : 41300298998
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
Prezado Acionista, Ficam convocados os senhores acionistas da CMNP PECUÁRIA S/A ("Companhia") a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 03 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
(a) Em sede de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, discussão e deliberação sobre:
(a.1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018 e destinação do resultado e; (a.2) Fixação da remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia.
(b) em sede de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
(b.1) Alteração da razão social da Companhia, com a consequente adequação da redação do artigo 1º do seu Estatuto Social; (b.2) Complementação do objeto social da Companhia, para incluir, dentre as atividades já desenvolvidas pela Companhia, (a) as atividades de exploração e produção de grãos, incluindo (i) o cultivo de milho, (ii) o cultivo de trigo e (b) a atividade de participação em outras sociedades, sejam simples ou empresárias, como sócia acionista ou em consórcio; (b.3) Alteração da forma de representação da Companhia, por meio da atuação isolada por parte dos Diretores da Companhia; (b.4) Extinção do Conselho Consultivo da Companhia, com a consequente alteração na redação do Capítulo V do estatuto social da Companhia; (b.5) Reformulação, em razão da deliberação prevista nos itens (b.1), (b.2) e (b.3) acima, da redação dos artigos 1º, 3º, 12, 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia, bem como de adequações gramaticais, com a consequente renumeração dos Artigos e consolidação do Estatuto Social da Companhia e (b.6) Proposta de constituição pela Companhia de uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, cujo objeto social será a compra e venda de bens imóveis próprios e a administração de bens próprios.
Informações Gerais. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no prédio da sede social, no Município de Inajá, Estado do Paraná, Fazenda Paranapanema, sala 02, Estrada Paranapanema s/nº, Zona Rural, CEP 87670-000, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Inajá-PR, 05 de abril de 2019.
Cato Bacarrat Silva - Presidente.
Maria Isabel Mesquita Pereira - Diretora sem Designação Específica.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, FUNDADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1992, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO LEMES DA SILVA, 680, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 74.054.651/0001-09, RECONHECIDO PELO M.T. B SOB O Nº 46.000.01662481-CEP: 87.650-000 - Tel. (44)999949164/998170333.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 16 de Abril de 2019, às 19:00 horas em primeira convocação, no Clube da Terceira Idade, localizado na Avenida Dr. Gastão Vidigal n.º 600, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:
1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de Interesse da categoria profissional da agricultura, nos limites da base territorial do sindicato (citar o município em caso de extensão de base);
4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
5 - Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da assembleia geral extraordinária realizada no dia 06/11/1994.
Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados ou integrantes da categoria presentes, de conformidade com o Estatuto Social e art. 859, da CLT.
Cruzeiro do Sul, 04 de abril de 2019
Presidente: Valdeir Raimundo

ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA. CNPJ: 10.498.008/0001-78.
Ninho da Água
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O senhor Luiz Antonio Boregas, no uso de suas atribuições, convoca a todos os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO Ninho da Água, para participarem da Assembleia Geral a realizar-se na sede da entidade no dia 23/04/2019 (Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Dezenove), às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), a fim de deliberar sobre a alteração da diretoria da Associação Ninho da Água. Deste modo, fez-se necessário a convocação dos membros da diretoria da Associação Ninho da Água e demais interessados que irão pertencer a diretoria da entidade, cumprindo assim, o que diz o Estatuto da Entidade em seu Art. 17º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.
Nova Esperança, 04 de abril de 2019.
Luiz Antonio Boregas
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
EVERTON EDUARDO MOLINA, torna público que irá requerer do I.A.P., Renovação de Licença de instalação (RLI) de aviários para ENGORDA DE FRANGOS DE CORTE, a serem implantados no lote 256-B, localizado na gleba Esperança, Estrada Paranhos, km 2, município de Florai, Estado do Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos
Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livreria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
Supermercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Florai
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Florai
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajá
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivai
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BISEMANAL
Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@regionaljournal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi
Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Otair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Rui Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/Fax (44) 33131375-www.saintaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 9/2019 de 01/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018.

Decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO', 'DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS', etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Large table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'CABINETE DO PREFEITO', 'CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL', 'CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO', etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 01 de abril de 2019.

Bruno Vieira Lúvisotto
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

SÚMULA:- Recebe Servidora do Quadro efetivo da Prefeitura, Concede Gratificação e dá outras providências.

O Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais Regulamentares, fundamentado nos termos dos Artigos 43 e 44 da Lei Municipal 1001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o Decreto Legislativo nº 05/2017 que disponibiliza o Servidor efetivo da Câmara, Senhor Julie Anderson Pettenazzi para prestar serviços na Prefeitura Municipal com ônus para o Poder Executivo;

Considerando o Ofício nº 30/2019 de 01 de abril de 2019 desta Casa;

Considerando o Decreto 20/2019, de 05 de abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Recebe a Servidora ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora da CI, RG. 8373.616-0 e CPF: 040.373.199-26, disponibilizada pelo Poder Executivo para prestar serviços na Câmara do Município de Uniflor, com ônus para o Poder Legislativo, a partir de 08 de abril de 2019, sem prejuízos de seus direitos adquiridos como funcionária do Poder Executivo.

Art. 2º - Concede a Servidora acima mencionada, a partir de 08 de abril de 2019, Função Gratificada de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos para responder pela Chefia/Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade da Câmara do Município de Uniflor, bem como por outras atividades direcionadas ou atribuídas pelo Presidente, nos termos dos Artigos 9º e 14º da Resolução Legislativa 05/2007, Art. 5º e Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução 006/2007 de 29 de março de 2007 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

Art. 3º - Em caso de impossibilidade de pagamento de Função Gratificada previsto no Artigo anterior, em decorrência de eventual excesso/extrapolação em relação aos limites estabelecidos, será procedida a necessária e proporcional redução quantitativa no percentual concedido para adequação aos limites orçamentários, em especial de acordo com dispositivos legais da Constituição Federal e a LRF/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 08 de abril de 2019.

José Carlos da Silva
- José Carlos da Silva -
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : APOTEOSE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto : Contratação de Empresa para apresentação de Banda Musical que se realizará no dia 30 de abril em comemoração ao dia do trabalho.
Valor total da Contratação : R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência do contrato : Até 31 de dezembro de 2019.

Flórida, 09 de abril de 2019.

Marcia Cristina Dall'Aglio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 016/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de Tênis que serão entregues aos alunos das Escolas Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 017/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do dia 03 de maio de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 09 de abril de 2019.

Claudineia Bossa Navarro
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa CASA DA CAÇAMBA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 03.435.756/0001-51, sediada na Av. Colombo, nº 9960, Km 130, CEP 87.070-000, na cidade de Maringá - Paraná, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários na reparação do Veículo Caminhão Caçamba Basculante pertencente a Frota Municipal de São Jorge do Ivaí, com o intuito de voltar o mesmo a circulação. O valor estimado da contratação é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 09 de abril de 2019.

Francisco Carlos Navarro
Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 09 de abril de 2019

André Luis Boyo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27196/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI; CNPJ 03.093.776/0001-91
OBJETO: Aquisição de um veículo a motor novo/zero tipo Sedan, ano e modelo 2019/2019, a fim de atender a Secretaria Municipal de Promoção Social, através de recursos específico para o Conselho Tutelar do Município de São Jorge do Ivaí.
VALOR TOTAL: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.06.08.243.0035.6.055 - Manter o Conselho Tutelar no desempenho de suas funções
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 180 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná.
DATA: 09 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13197/2019
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: CASA DA CAÇAMBA LTDA; CNPJ nº 03.435.756/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários na reparação do Veículo Caminhão Caçamba Basculante, pertencente a Frota Municipal de São Jorge do Ivaí, com o intuito de voltar o mesmo a circulação.
VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0003.2.005 - Serviços de Administração em Geral.
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná.
DATA: 09 de abril de 2019.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

SUMULA: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015 RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as Entidades da Sociedade Civil que atuam na área da Criança e Adolescente, com sede neste Município, para o Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o C.M.D.C.A – Biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 09 de abril de 2019

Liliane Dias Cunha Bagañin
Presidente do C.M.D.C.A

EDITAL Nº. 002/2019 CMDCA

CONVOCA FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO/PR – BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Colorado – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015 e em consonância com a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, CONVOCA os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, para participarem do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2019/2021.

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Colorado – PR, biênio 2019/2021, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 23/04/2019, às 09:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do Município de Colorado/PR.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para o biênio 2019/2021, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Colombo, sendo 05 (sete) vagas, uma vaga por instituição.

- 1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que tenham cadastro aprovado pelo CMDCA há pelo menos 01(um) ano, e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 4º – A partir da data de publicação do presente Edital as entidades deverão comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos, para efetuar o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando a cópia dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social da Entidade;
II – Ata de posse da atual diretoria;
III – CNPJ;
IV - Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF dos representantes, titular e suplente, indicados pelas entidades
VI - Requerimento endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colombo – CMDCA, assinado pelo Presidente da Entidade ou representante legal
VII – Declaração de Elegibilidade

CAPÍTULO V

DOS VOTANTES

Art. 5 Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, as entidades habilitadas para concorrer e todas as demais entidades com inscrição válida no CMDCA na condição de votantes.

Parágrafo único. Serão votadas as entidades e não seus representantes;

CAPÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 6º – O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Art. 7º – A Secretaria Executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Parágrafo Único: No local de votação será afixada lista contendo o nome das entidades candidatas.

Art. 8º – Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§ 1º – A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§ 2º – As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 9º – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o CMDCA no biênio 2019/2021. A Assembleia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com o número de participantes presentes

Art. 10º – Quando o número de Entidades concorrentes for igual ao número de vagas da Sociedade Civil, será eleito por simples aclamação.

Art. 11º. Totalizados os votos, as entidades que obtiverem o maior número de votos serão proclamadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – CMDCA, para o biênio de 2019/2021.

§ 1º Em caso de empate será considerada eleita a entidade com data de fundação mais antiga.

§ 2º Na hipótese de ainda persistir o empate nos termos previstos no parágrafo anterior, far-se-á sorteio entre as entidades.

§ 3º As entidades serão relacionadas em ordem decrescente do número de votos obtidos.

§ 4º As entidades que não estiverem entre as 05 (cinco) primeiras que comporão o Conselho para o biênio 2019/2021, permanecerão listadas por ordem do número de votos e serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância, dentro desta ordem.

Art. 12º – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2019/2021 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

CAPÍTULO VII

DA POSSE

Art. 14º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar.

Art. 15º – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegeem a Diretoria do Conselho.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Colorado/PR.

Art. 18º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 09 de abril de 2019.

Liliane Dias Cunha Bagañin
Presidente CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº41/2018, objetivando a contratação de profissionais para ministrar oficinas as pessoas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com carga horária de até 24 horas semanais que serão distribuídas nos cinco dias úteis, com a disponibilidade para acompanhar os alunos em apresentações locais e regionais, como datas comemorativas, festas e concursos, com a presença de no mínimo 2 (duas) horas antes das apresentações, decorrente de Pregão nº 13/2018, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e BEATRIZ DA SILVA MOREIRA 07308008908 inscrita no CNPJ sob nº 27.729.378/0001-87, aditivam o contrato com término 19/03/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLORIDA 08 de abril de 2019.

Marcia Cristina Dall'Ago
MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PORTARIA N.º 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária KELE FERREIRA DOS SANTOS, com o cargo comissionado de Secretário Executivo, Símbolo CC-02 da Câmara Municipal de Itaguajé, referente ao período trabalhado de 13-03-2018 à 12-03-2019, férias estas que serão gozadas de 01/04/2019 à 30/04/2019.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos Oito dias do mês de abril do ano de 2019.

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 037/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, JOSE RIBAMAR DE LIMA, portadora do CPF Nº 780.932.108-06, RG Nº 1.379.541-7 PR, MECANICO, no período de aquisitivo de 01.01.2018 à 31.12.2016, a partir de 10 de abril de 2019, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 08 de abril de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 40/2019 - ME.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019
PARTES: Município de Florai e a empresa: D.N.B.R. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em fibra óptica conforme descrição do termo de referência.
VALOR: R\$53.412,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2019 à 09/04/2020
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/04/2019.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2019 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 33/2019 Processo de Licitação: 33/2019 Data do Processo: 18/03/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal em Exercício, EDNA DE LOURDES C. CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das inscrições orientadas através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, avista do parecer conclusivo emitido pelo Pregão e o seu equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N.º: 33/2019
b) Licitação N.º: 11/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/04/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de internet em fibra óptica conforme descrição do termo de referência.

		(em Reais R\$)	
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Quantidade	Medida Descritiva (U)	Total dos Itens
Lot: 1 - 000075 - D.N.B.R. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	4	0,0000	53.412,00
	Total por Fornecedor:	4	53.412,00
	Total:	4	53.412,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (R\$): 2070.3.3.9038.00.0000.00 (48), 2.022.3.3.90.39.0000.00 (196), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (197), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (198), 2.028.3.3.90.39.00.00.00 (191), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (307), 2.028.3.3.90.39.00.00.00 (317), 2.029.3.3.90.39.00.00.00 (406), 2.028.3.3.90.39.00.00.00 (502), 2.027.3.3.90.39.00.00.00 (503)

Edna de Lourdes C. Contín
EDNA DE LOURDES C. CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 04/2019 - **COMPRA DIRETA**, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - COMPRA DIRETA	
Contratada: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	CNPJ Nº: 29.715.704/0001-22
Objeto do Contrato: Aquisição de alimentação especial para dietas nutricionais, destinados aos pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). Data da Assinatura: 08/04/2019	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Abril de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019

Referência: Compra Direta nº 04/2019
Data de Assinatura do Contrato: 08/04/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ Nº: 29.715.704/0001-22
ENDEREÇO: Avenida Cidade de Leiria, 493, sala 02 - Maringá - PR
OBJETO: Aquisição de alimentação especial para dietas nutricionais, destinados aos pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais).
Prazo de Vigência: 30/07/2019.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 08 de Abril de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019

Referência: Inexigibilidade nº 06/2019 - Processo Administrativo nº 35/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: AGENCIA CENTRAL DE SHOWS EIRELI
CNPJ Nº: 32.218.397/0001-89

ENDEREÇO: Rua Gal Almerio de Moura, nº 780, Conj 23, Vila Tramontano, Cep 05690080, São Paulo, Estado de São Paulo.
OBJETO: Contratação de show artístico a ser realizado com a dupla "GIAN E GIOVANI" em data de 30 de abril de 2019, em comemoração ao dia do trabalhador.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 64.900,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), divididos em 03 (parcelas), conforme abaixo relacionados:
Parcela 01/03 o valor de R\$ 39.182,00 para o dia 29/04/2019; Parcela 02/03 o valor de R\$ 13.000,00 para o dia 30/05/2019; Parcela 03/03, o valor de R\$ 12.718,00 para o dia 30/06/2019. Estando neste valor já incluso os seguintes itens: transporte, hospedagem, despesas de camarim e alimentação, da referida dupla.

Data de Assinatura do Contrato: 08/04/2019
Prazo de Vigência: 28/06/2019.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 08 de abril de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019
Data de Assinatura do Contrato: 09/04/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 77.396.810/0011-05

ENDEREÇO: Avenida Dep. Heitor Alencar Furtado, 5680 - Paranavai - PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos FIAT/SIENA placas: BCF-8683, BCF-8682, e BCF-8841, pertencente a frota do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.789,25 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para os três veículos, conforme especificado abaixo:
PLACA BCF-8682: R\$ 308,13 (Trezentos e Oito Reais e Treze Centavos)
PLACA BCF-8841: R\$ 740,56 (Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
PLACA BCF-8683: R\$ 740,56 (Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
Prazo de Vigência: 30/07/2019.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor, (Pr), 09 de Abril de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
Alan Rogério Petenazzi
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 07/2019, nos termos do Artigo 25 "caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019	
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	CNPJ: 77.396.810/0011-05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos FIAT/SIENA placas: BCF-8683, BCF-8682, e BCF-8841, pertencente a frota do Departamento de Saúde do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total Homologado: R\$ 1.789,25 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para os três veículos, conforme especificado abaixo: PLACA BCF-8682: R\$ 308,13 (Trezentos e Oito Reais e Treze Centavos) PLACA BCF-8841: R\$ 740,56 (Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) PLACA BCF-8683: R\$ 740,56 (Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Data da Assinatura: 09/04/2019 Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

Alan Rogério Petenazzi
ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

TERMO DE CREDENCIAMENTO COM SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ESPECIALS DE NOVA ESPERANÇA, PARA ESTABELECEM CONDIÇÕES DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, CONFORME DISCIPLINADO PELA LEI 13.019/2018.

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.279.975/0001-62, com sede na Avenida das Flores, 118, Paço Municipal, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alan Rogério Petenazzi, brasileiro, casado, portadora do RG nº 5.859.647-7 SSP/PR, e inscrição no CPF nº 025.531.929-08, residente e domiciliada a Rua Orquídea, s/nº, bairro Centro, Uniflor-PR, com a intervenção da Diretora Municipal da Educação, representada por sua Diretora, Sra. Analu Bernardete Grandizoli Zaninelli, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.428.297-3, SSP/PR e inscrição no CPF/MF nº 029.382.739-75, residente e domiciliada à Rua Primavera, Centro, neste Município, e Associação de Pais e Amigos de Especiais de Nova Esperança, entidade privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 77.208.205/0001-91, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 413, no Município de Nova Esperança - PR, doravante denominado CREDENCIADO, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Leandro Montanha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 6.146.344/M e do CPF/MF nº 973.134.166-87, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, e o Decreto n. 8.726, de 27 de abril de 2016, acordam em firmar o presente Termo de Credenciamento, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização termo de fomento pelo CREDENCIADO em órgãos e entidades da PREFEITURA, a fim de proporcionar atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social as pessoas necessitadas deste Município.

- CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**
As vagas serão oferecidas pelo CREDENCIADO de acordo com a disponibilidade do mesmo e eventuais demandas deste ente público.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**
a) promover, por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério exijam medidas corretivas por parte da credenciada;
b) fornecer ao(a) Credenciado(a) todas as informações relacionadas com o objeto deste credenciamento;
c) notificar por escrito ao (à) Credenciado(a) quaisquer irregularidades constatadas na prestação de serviços;
d) fornecer aos beneficiários as informações referentes aos dias, horários e endereços do(a) Credenciado(a);
e) comunicar ao(a) Credenciado(a), com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias corridos, sobre qualquer modificação em procedimento de atendimento aos seus beneficiários.
f) informar ao CREDENCIADO as modificações (exclusões/alterações) ocorridas no quadro de estagiários a ele vinculados;

- CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**
a) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia anuência do Credenciante;
b) indicar representantes, quando for o caso, para firmar termos aditivos ou de compromisso vinculados a este instrumento;
c) prestar aos beneficiários do Credenciante tratamento idêntico ao dispensado aos particulares. Eventual discriminação poderá dar causa ao cancelamento imediato do presente termo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993;
d) permitir ao Credenciante avaliar o atendimento e os serviços prestados aos seus beneficiários, com fiscalizações específicas realizadas por representantes do Credenciante, mantendo cadastro dos usuários, assim como prontuários e/ou relatórios individualizados por tipo de atendimento que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços;
e) comunicar ao Credenciante, por escrito, mudança de dias e horários de atendimento aos beneficiários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
f) caso haja mudança de endereço, encaminhar a este Tribunal as informações relativas à nova localização e números de telefones, bem como cópias dos Alvarás de Funcionamento e Sanitário, se houver alterações nos referidos documentos;
g) Manter-se durante toda a vigência deste instrumento em compatibilidade com as obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de duração deste termo de credenciamento é por tempo indeterminado.

Subcláusula primeira. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Departamento Municipal de Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/1993.

Subcláusula segunda. O CREDENCIADO poderá requerer administrativamente a rescisão deste Termo, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente credenciamento é celebrado mediante previsão da Lei Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, especificamente em seu Art. 30, inciso VI, critério indispensável para dispensa de realização de chamamento público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da comarca de Nova Esperança, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Credenciamento. E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de UNIFLOR - PR, 01 de Abril de 2019.

Alan R. Petenazzi
Alan R. Petenazzi
Prefeito Municipal

Analu B. G. Zaninelli
Analu B. G. Zaninelli
Diretora Municipal da Educação

Leandro Montanha
APAE - NE
Leandro Montanha - Presidente
Credenciado

Machado Eugênio
Testemunha
CPF: 021.671.399-11

Somália S. S. Silva
Testemunha
CPF: 002.850.163-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 085/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "DANIELI FURIO SILVA PASQUINI", portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.707.807-8/PR, matrícula nº. 30011, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Enfermeiro, 15 (quinze) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 à 31/10/2017, desde o dia 08/04/2019 até 22/04/2019, devendo retornar no dia 23/04/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de abril de 2019, pela Servidora a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08 (oito) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).....

Alan Rogério Petenazzi
ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERÊNCIA DO IDOSO EM FLORAÍ



Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas com a presença dos conselheiros, colaboradores do CRAS e prestigiado por uma grande assembleia, 5ª conferência Municipal do idoso aconteceu dia 04/04/2019 informações importantes sobre o idoso e suas dificuldades no século

XXI com a palestrante Marly Bavia, registramos abaixo momentos da conferência, com a presença da Presidente do Conselho do Idoso Janaina Tavares, da Presidente do PROVOPAR e assuntos sociais de interesse público Adriane Cristie da Silva, esposa do Prefeito licenciado Fausto Eduardo Herradon.

AMUSEP comemora 47 anos

O governador, Carlos Roberto Massa Júnior, o Ratinho Júnior, destacou que a Amusep desempenha importante papel na organização das questões regionais. Acrescentou que, durante a gestão dele, associações de municípios serão o ponto de referência para agilizar as ações do Estado nas prefeituras das respectivas áreas de abrangência. O presidente Fábio Vilhena citou o viés municipalista do atual governo e comentou que essa característica será decisiva para melhorar a vida dos paranaenses, principalmente, a população das cidades pequenas.

Candidato à Presidência da AMP, o prefeito de Pérola, Darlan Scalco, também prestigiou a reunião em comemoração aos 47 anos de fundação da Amusep. Ele declarou que a linha mestra de trabalho dele será a de congregar, ainda mais, as associações regionais. "Vamos continuar ao lado dos municípios, com apoio da nossa equipe técnica, espe-



cialmente, nas questões relacionadas à capacitação e ao desenvolvimento profissional dos gestores e dos servidores públicos", adiantou. A eleição da nova Diretoria da AMP está marcada para o próximo dia 22 de abril, em Curitiba.

Os deputados federal e estadual também falaram sobre a importância da Amusep para as conquistas e o progresso regional. Os deputados Federal Ênio Verri, Ricardo Barros e Sargento Fatur, fizeram referências ao espírito

de pioneirismo da entidade, fundada em 1972. Os deputados estadual Arilson Chiorato, Evandro Araújo, Homero Marchese, Delegado Jacovós; Tiago Amaral, Doutor Batista, Paulo Rogério do Carmo e Soldado Adriano, expressaram a satisfação de participar do evento e se colocaram à disposição dos prefeitos para defenderem as bandeiras da Amusep.

João Carlos Ortega, secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano, afirmou que o Estado é o braço de apoio

dos municípios. Que as associações, semelhante à Amusep, podem auxiliar os prefeitos (as) na elaboração de projetos.

Há 18 anos, a entidade, com sede em Maringá, mantém o Departamento de Engenharia e Arquitetura, que presta serviços para as prefeituras. O secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, lembrou da força agrícola da região e comentou ter planos para incentivar, ainda mais, a produção.

Mandaguaçu realiza XIII Conferência Municipal de Saúde

Município faz balanço das metas alcançadas e coloca em votação propostas para serem atingidas nos próximos quatro anos

Na tarde da 4ª feira (03), aconteceu no Buffet Zapp, a XIII Conferência Municipal de Saúde de Mandaguaçu. O evento que é realizado a cada quatro anos, sendo o último realizado em 2015, tem como objetivo criar um espaço para discussão das políticas públicas de saúde de forma apartidária.

Ao discutir e levantar os pontos que precisam ser melhorados no município, consolidamos a democracia e a participação popular na construção do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo

para o fortalecimento da cidadania.

Estiveram presentes na conferência o Prefeito Professor Índio, o Vice-prefeito Gilmar Cadamuro, o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Márcio Aquaroni e demais vereadores, a secretária do Departamento de Saúde Cristiane Amaral, o presidente do Conselho Municipal de Saúde Antonio Paz, a representante da 15ª Regional de Saúde, Márcia, colaboradores de todas as Unidades Básicas de Saúde, bem como diretores e colabo-

radores de outros setores da Prefeitura de Mandaguaçu e comunidade em geral.

A XIII Conferência Municipal de Saúde também contou com participações e apresentações que deixaram a tarde ainda mais animada. O coral Cantando a Vida apresentou o Hino de Mandaguaçu, também aconteceu a apresentação musical com a Psicóloga do Departamento de Saúde, Emanuele Bien e apresentações culturais com o ballet da Divisão de Cultura. Durante o evento também foi apresentada a Prestação de



Contas do Departamento de Saúde e os participantes assistiram uma palestra com o tema "Financiamento do SUS e a Judicialização da Saúde", ministrada pela advogada e

especialista em Direito Público, Francieli Leonardi Marques. Após a palestra foram apresentadas e discutidas as propostas que serão levadas para a Conferência Estadual de Saúde.

Também aconteceu a escolha do Delegado e suplente que representarão o município de Mandaguaçu na Conferência Estadual de Saúde que acontece em junho deste ano.

IPTU 2019

PROGRAMA MENOS IPTU

COM SEU IPTU EM DIA, NOVA ESPERANÇA MELHORA AINDA MAIS.

Desconto progressivo de até 8% nos pagamentos sem atrasos*.
Veja em: www.novaesperanca.pr.gov.br/ProgramaMenosIPTU
* Lei 2.561/17.

ATÉ 10 DE MAIO:
15% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA!



RECAPEAMENTO:
38 mil m².

ACESSIBILIDADE:
Para todos.

PARQUE DAS GREVÍLEAS:
Iniciadas as obras.

FROTA:
17 novos veículos.

EDUCAÇÃO:
Investimento de R\$ 17,2 milhões.

SAÚDE:
Investimento de R\$ 18,5 milhões.

INFRAESTRUTURA:
R\$ 8 milhões.
+ de 35 obras iniciadas ou finalizadas.

Faça a sua parte! IPTU em dia faz Nova Esperança atuar no presente, garantindo um futuro melhor para todos.



Governo Municipal
Nova Esperança

www.novaesperanca.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, CNPJ, Avenida Antonio Veiga Martins, 80, C.E.P., Inajá - PR, Fone: 112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 33/2019
b) Licitação N.º: 24/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/04/2019
e) Data de Adjudicação: 09/04/2019
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADA, TOTALIZANDO TRÊS ITENS ASSIM DENOMINADOS: UMA ROCADERA A GASOLINA, UMA MOTOSERRA A GASOLINA E UM MOTOPIODÁ A GASOLINA. ESTES MESMO SERÃO UTILIZADOS CONSTANTEMENTE PELOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGÃO.

g) Fornecedor e Item Vencedores:

Table with columns: COAFAM COMERCIAL AGRICOLA CAPELINHA LTDA (1831), Item, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.704.4.90.52.00.00.00 (131)

Inajá, 8 de Abril de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
Avenida Antonio Veiga Martins, 80
C.E.P.: 87.670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º: 25/2019 - DL
Processo Administrativo: 342019
Processo de Licitação: 362019
Data do Processo: 06/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 35/2019
b) Licitação N.º: 25/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/04/2019
e) Data de Adjudicação: 09/04/2019
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECIFE ASFALTICO.

g) Fornecedor e Item Vencedores:

Table with columns: A.O.B. GERENCIA DE PROJETOS LTDA (1234), Item, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.901.3.30.39.00.00.00 (40)

Inajá, 9 de Abril de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICIPALIDADE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 - MENOR PREÇO POR LOTE, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos para compor sistema de segurança de câmeras de monitoramento e vigilância a ser instalado em pontos específicos do Município de Inajá, que deverá incluir equipamento discriminado no anexo I, serviços de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico, sistema de captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento de imagens de vídeo com sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das informações geradas por meio de câmeras de vídeo, toda infra estrutura se dará em fibra óptica na forma e condições especificadas. Conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, NO ENDEREÇO CITADO ACIMA.

ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PRESENTE CERTAME, SERÁ REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019, AS 09h30min, NA DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS DESTA MUNICIPALIDADE, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO COM AVISO PRÉVIO AOS LICITANTES.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou por e-mail: licitacao.pminaj@hotmai.com.

O edital poderá ser retirado pelo site eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br/AbasLicitações.

Em 08 de abril de 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N.º 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.º 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. n.º 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, N.º 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: A. O. B. GERENCIA DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME N.º 09.944.080/0001-08, situada na RUA CASTRO ALVES, 49, SALA 02, CENTRO - CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU - PR, neste ato, representada pelo Sr. ADESON DE OLIVEIRA BORGONHONI - RG N.º 5.379.019-6 - SSP-PR, CPF - 018.589.439-90 - SOCIO-PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECIFE ASFALTICO

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 09 DE ABRIL DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ADESON DE OLIVEIRA BORGONHONI
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ n.º 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019

HOMOLOGO E ADJUDICO PROCESSO DE DISPENSA N.º 20/2019 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de 370 (trezentos e setenta) ovos de páscoa de 140g, para crianças da rede municipal de educação.

EMPRESA: Chocontelli - Ind. Comercio de Doces LTDA.

CNPJ: 03.562.593/0001-78

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.702,00 (um mil e setecentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.014.12.361.0029.2260.339030.0000 RED. 370

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

PARANAPOEMA, 09 de Abril de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO N.º 1158-794/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CHOCONTELLI - IND. COMERCIO DE DOCES LTDA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.562.593/0001-78, com sede na Rua Diogo Zuliani, 968, representado pelo Sr.º. Marcio Forlan Conti, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 276.990.309-82 e RG 1.488.36900 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de 370 (trezentos e setenta) ovos de páscoa de 140g, para crianças da rede municipal de educação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 1.702,00 (um mil e setecentos e dois reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

06.014.12.361.0029.2260.339030.0000 RED. 370

Paranapoema, 05 de Abril de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 - fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 014/2019

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE;

Art. 1º Fica concedido nos termos nos termos da Lei Municipal 536, de 24 de maio de 2.017 as diárias abaixo relacionadas:

Table with columns: interessado, Destino, Data, Valor liberado. Emerson Pastre, Curitiba - FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELO PODER LEGISLATIVO, 10, 11 e 12 do mês de abril de 2019, R\$ 937,50

Table with columns: interessado, Destino, Data, Valor liberado. João Cornélio de Souza Junior, Curitiba - FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELO PODER LEGISLATIVO, 10, 11 e 12 do mês de abril de 2019, R\$ 937,50

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 08 de abril de 2.019

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO N.º 035/019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N.º 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n.º 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. n.º 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, N.º 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: COACAL COMERCIAL AGRICOLA CAPELINHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME N.º 75.730.861/0001-24, situada na AV. SÃO JOSÉ, 143, CENTRO - CEP 87.600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR, neste ato, representada pelo Sr. ARMANDO NISHI LAUREANO - RG N.º 1.949.772 - SSP-PR, CPF - 390.474.239-68 - SOCIO-PROPRIETARIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADO, TOTALIZANDO OS (TRÊS) ITENS ASSIM DENOMINADOS: 01 (UMA) ROCADERA A GASOLINA, 01 (UM) MOTOSERRA A GASOLINA E 01 (UM) MOTOPIODÁ A GASOLINA. ESTES MESMO SERÃO UTILIZADOS CONSTANTEMENTE PELOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGÃO.

VALOR: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 08 DE ABRIL DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ARMANDO NISHI LAUREANO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO N.º 035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, o Servidor ANTONIO FILATIEL, a partir de 02 de abril de 2019, no cargo de Provimento em Comissão de ACESSOR II, símbolo CC2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado, o Servidor ALMIR APARECIDO GIMENES JUNIOR, funcionário Público Municipal, portador do CPF n.º 065.015.219-04, lotado no cargo Efetivo de AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para oficiar como OUVIDOR da Secretaria Municipal de Saúde, de São Jorge do Ivaí - PR, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2019
Processo 27/2019

Considerando o resultado da ata de julgamento, datada de 8 de abril de 2019, decorrente do Chamamento Público n.º 1/2019, destinado a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, nos termos do art. 14, caput, da Lei Federal nº 11.947/09, e considerando a oportunidade, conveniência e legalidade de se formalizar a aquisição em decorrência do julgamento acima referido DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 14 §1º da Lei Federal nº 11.947/09, em favor de COAFAM - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ, para a aquisição dos gêneros alimentícios, e de acordo com os valores unitários ofertados, no valor total de R\$ 53.860,70 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos).

Flórida 9 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76 970 375 0001-46

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N.º 022/2016-PMSI - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907
CNPJ n.º 14.732.763/0001-31

BASE LEGAL: ARTIGOS 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até a data de 10 de Abril de 2019, tão somente em relação a validade contratual, não se estendendo quanto a execução do objeto, o qual já encerra-se na data de 15/03/2019, nos termos dos artigos 57, §, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de um Orientador Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Constante do contrato original ou outra que venha a substituir.

SANTO INÁCIO - PR 14DE MARÇO DE 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2019-PMSI
Pregão Presencial n.º 016/2019-PMSI

- Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907
CNPJ 22.854.586/0001-94
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ORIENTADOR EDUCADOR SOCIAL.
Valor do Contrato: R\$-24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) .
Prazo de vigência do Contrato: 02/04/2020.
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 03/04/2019

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
N.º 016/2019-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 016/2019, de 21 de Janeiro de 2019, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 2019-PMSI, e adjudicar o seu objeto PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ORIENTADOR EDUCADOR SOCIAL, a empresa:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. 1, 1, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ORIENTADOR EDUCADOR, MES, 12,00, 2.050,00, 24.600,00

Declarando como vencedora a empresa: ITEM 001: Empresa- JOCIMAR NUNES DA SILVA 07280721907/CNPJ 22.854.586/0001-94, no valor de R\$-24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

Santo Inácio, 02 de Abril de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO- CONTRATO N.º 015/2017-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: I S RUELA SERVIÇOS MEDICOS -ME
CNPJ 15.102.242/0001-63

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93.

OBJETO: Fica acertado entre as partes o termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, até 08/04/2020, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE " PEDIATRA ", no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.00.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.001.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0014.02051 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
01853.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01903.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
10.301.0014.02052.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA
03053.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
03103.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2019

FABIO JOSE ALVES
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 09/2019

O Município De Santa Inês, através de seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Abril de 2019, às 09 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 009/2019, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Santa Inês, 09 de Abril de 2019.

JOÃO CARVALHO CARVALHO PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 10/2019

O Município De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Abril de 2019, às 14 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 010/2019, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICAÇÃO POR BICO, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Santa Inês, 09 de Abril de 2019.

JOÃO CARVALHO CARVALHO PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2019

Formularios for Term of Dispensation 10/2019, including contract details, items, and expenses.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2019

Formularios for Term of Dispensation 11/2019, including contract details, items, and expenses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 Dispensa - 8/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 19/2019 b) Licitação Nº : 8/2019 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 27/02/2019 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOMBEADOR E MOTOR TRIFÁSICO INSTALADO, DEVIDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for electrical network and motor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0010.2.042 - Manutenção da iluminação pública

Valor Total Homologado - R\$4.502,76 SANTA INÊS, 27 de fevereiro de 2019.

Signature of Bruno Vieira Luvissotto, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019 Dispensa - 10/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 29/2019 b) Licitação Nº : 10/2019 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 27/03/2019 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE Assento ergonômico pró coluna e um apoio para os pés.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for ergonomic chair and support.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0002.2.071 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças

Valor Total Homologado - R\$1.766,45 SANTA INÊS, 27 de março de 2019.

Signature of Bruno Vieira Luvissotto, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2019 Dispensa - 11/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 31/2019 b) Licitação Nº : 11/2019 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 03/04/2019 e) Objeto Homologado : Aquisição de prótese ocular para paciente de baixa renda do município conforme solicitado pela secretaria de saúde.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item for optical products.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.2.031 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Valor Total Homologado - R\$1.350,00 SANTA INÊS, 03 de abril de 2019.

Signature of Bruno Vieira Luvissotto, Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 8/1

Formularios for Term of Inexigibility and Bidding 8/1, including contract details, items, and expenses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019 Inexigibilidade - 9/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 34/2019 b) Licitação Nº : 9/2019 c) Modalidade : Inexigibilidade: d) Data Homologação : 03/04/2019 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BRASIL 2000 PARA A ABERTURA DA 33ª FESTA DE SANTA INÊS NO DIA 09 DE MAIO DE 2019

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item for band show.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0008.2.073 - Manutenção das Atividades Culturais

Valor Total Homologado - R\$7.000,00 SANTA INÊS, 03 de abril de 2019.

Signature of Bruno Vieira Luvissotto, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019 Pregão - 6/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 23/2019 b) Licitação Nº : 6/2019 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 05/04/2019 e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA PRODUIZ, ORGANIZAR E REALIZAR O RODEIO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE MAIO DE 2019.

J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS - CNPJ 32.720.875.0001-54

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for construction and events.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0008.2.073 - Manutenção das Atividades Culturais

Valor Total Homologado - R\$117.059,99 SANTA INÊS, 05 de abril de 2019.

Signature of Bruno Vieira Luvissotto, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 Pregão - 4/2019

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 10/2019 b) Licitação Nº : 4/2019 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 27/03/2019 e) Objeto Homologado : Registro de preços para Aquisição de carnes, peixe e embutidos para consumo em escolas do município.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for meat, fish, and other food products.

Table with columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for pig and cow products.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0007.2.021 - Manut. das atividades do ensino fundamental - conv

Valor Total Homologado - R\$118.870,00 SANTA INÊS, 27 de março de 2019.

Signature of Bruno Vieira Luvissotto, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019

Objeto: A Presente chamada publica tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender a rede municipal de ensino do município de Uniflor, Estado do Paraná, no Exercício de 2019, conforme descrições e quantitativos no Anexo I - Termo de referencia parte integrante do edital.

Do Edital: O presente edital poderá consultado no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de UNIFLOR - PR, situada à Avenida das Flores, 118, centro, ou no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br - Aba Portal da Transparência.

Prazo para entrega dos envelopes até o dia 13 de Maio de 2019 às 09h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 13 de Maio de 2019 às 09h30min.

Uniflor - PR, em 09 de abril de 2019.

Signature of Edson Cayvalho Nunes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeito de Itaguajé pleiteia construção de casas urbanas e rurais à Cohapar

A administração municipal quer viabilizar a construção de novas moradias na cidade e na área rural do município de Itaguajé.

O presidente da Cohapar, Jorge Lange, recebe a visita do prefeito de Itaguajé, Crisogono Junior (Juninho) que estava acompanhando do advogado Julio Carlos de Souza (ver foto). O gestor municipal foi à sede da empresa, em Curitiba, na quarta-feira (3), para solicitar a contratação de novos empreendimentos habitacionais para o município.

Atualmente, há dois projetos em andamento para a construção de casas populares na sede do município. Para a

área urbana, a administração aguarda definições sobre a contratação de um projeto com 36 unidades dentro do programa Família Paranaense, o que dependerá de uma posição da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, órgão que coordena o programa.

Para a área rural de Itaguajé, a prefeitura, com o apoio técnico da Cohapar e da Emater, protocolou documentos no Governo Federal para a construção de nove moradias voltadas ao atendimento de pequenos produtores agrícolas do município. "A contratação depende da análise e aprovação da União dentro do Programa Nacional de Habi-

tação Rural e contamos com a ajuda do governo estadual para conseguir a liberação destes investimentos", explica o prefeito Juninho.

De acordo com o presidente da Cohapar, a empresa tem sido parceira das prefeituras e está à disposição para auxiliar na viabilização de projetos tanto via governo estadual quanto na articulação com o Governo Federal. afirma o presidente da companhia. "Conforme determinou o governador Ratinho Junior, temos dado todo o suporte necessário para dar um encaminhamento rápido às demandas de moradia apresentadas pelas prefeituras", afirma Lange.



Município de São Jorge do Ivaí, contrata novo médico Pediatra

A Secretaria Municipal de Saúde e a prefeitura de São Jorge do Ivaí vendo a necessidade de se retornar ao atendimento médico pediátrico, e atendendo os pedidos da comunidade, haja visto, que o outro médico pediatra aposentou, a Secretaria promoveu Licitação para contratação de um pediatra ao qual venceu a empresa do médico Dr. Carlos Eduardo Mazzo Trindade ao qual começou a atender no município a partir do dia 05/04 e o mesmo atenderá toda terça e sexta feira na parte da manhã na UBS Ter-



ezinha Soares Muzulon, as nossas crianças, assim dando mais qualidade de vida as nossas cri-

anças, sendo o mesmo também é alergopediatra, é São Jorge do Ivaí em boas mãos.

CMEI Menino Jesus Florai/Educação Infantil

Finalização da Sensibilização do Programa União Faz a Vida que aconteceu no dia 03/04 no CMEI menino Jesus com a participação das famílias. Trabalhou-se o gesto concreto da doação de alimentos que doamos para os Vicentinos de nossa Comunidade. Não poderia faltar a visita de nosso grande amigo o Abelhão, que trouxe muita alegria a todas as nossas crianças.



TORNEIO DE TRUCO DE NOVA BILAC

Realizado no último dia 31 na quadra de esportes reuniu a comunidade e foi um domingo de muita alegria e congratamento. Coordenado por colaboradores da Administração Municipal de Florai, no registro abaixo presença da Prefeita Edna Contin (em exercício) do Presidente da Câmara Municipal de Florai, Vereadores e participantes.



Novas Ambulâncias mais conforto e segurança



O município de São Jorge do Ivaí, adquiriu através de proposta junto ao ministério da saúde, uma nova ambulância tipo A - (simples remoção) tipo furgão; a referida Ambulância será utilizada dentro do município para buscar pacientes em casa ou mesmo alta. A mesma foi adquirida com recursos 100% do governo federal/ministério da saúde, ainda também adquirido através de licitação uma outra ambulância para remoção de urgência/emergência, com equipamentos para atendimento ao paciente como desfibrilador e monitor cardíaco também com recursos 100% do Ministério da Saúde; com todas as ambulâncias novas o que da mais conforto e segurança para os municípios.



Amably Vitória Moreira Nunes

Nasceu em 8 de abril de 2010. Filha da professora e contadora de história Luciane dos Santos Moreira. Comemorou seus nove anos de vida. Amably como se traduz o nome e uma criança amável. Muito participativa, estuda a quarta série so ensino fundamental na Escola Municipal Narbal Oreste May em Inajá. Faz karatê pelo CRAS, ballet, hip hop, natação. É escoteira, participativa na Igreja Presbiteriana Renovada, faz aulas de violão, toca também ukulele e canta. Orgulho para todos seus amigos e familiares

CERÂMICA

Novo Horizonte
Telhas e Lajotas

(44) 3342-1114 (44) 99126-4914

Rua Riqueta Rodrigues de Oliveira - Parque Industrial Paranaipoema - PR



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através de sua Pregoeira - Decreto 424/2018, torna público que o Processo Administrativo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 eventual, Aquisição de LOTE 01, OBJETO Automóvel Hatch 1.0, quantidade 01, valor total R\$ 41.800,00 Prazo (dias) 60, foi declarada DESERTA, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 02 de Janeiro de 2019.

JOSIMARY BARCELOS Pregoeiro

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público a Pregoeira designada pelo Decreto nº 586/2019, torna público, aos interessados em participar do referido certame a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 028/2019 que tem por objeto a Aquisição equipamento e materiais permanente odontológico sendo: mocho, fotopolimerizador de resina, cadeira odontológica completa, ultrassom, amalgamador, compressor, armário vitrine, ar condicionado, bomba de vácuo até 2HP/CV, jato de bicarbonato, mesa auxiliar, armário, bebedouro purificador refrigerado, autoclave horizontal de mesa, bisturi elétrico, estante para Atenção básica em Saúde Bucal conforme proposta FNS 08788.720000/1180-04, micro computadores, monitores, roteador, impressoras, notebook e projetor FNS 087887200001/17-002 E 08788720000/1140-07 para a Secretaria de Saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre, com a exclusão das alíneas "e" do item 2.6.3 e altera a data de realização do mesmo para 08horas30 min do dia 25 de Abril de 2019, novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 09 de Abril de 2019.

JOSIMARY BARCELOS PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 16/2018, nos termos do Artigo 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contrato, Objeto, Valor, Data da Assinatura, Foro. Details of dispensa for contract 16/2018.

Itaguajé, 09 de Abril de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 - ID Nº. 1078-2019

LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53. LOCADOR: Sr. ALTAIR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 3.265.012-0, e CPF nº. 45021989-72, residente no Assentamento Agostinho Ederli, Lote 02 Área Rural - Itaguajé - PR CEP 86670-000. OBJETO: Locação do Imóvel do SR. ALTAIR GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE DUTRA Nº. 354, NESTE MUNICÍPIO, ESTE IMÓVEL CUMPRE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ABRIGAR AS DIVERSAS OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS E ATIVIDADES DIVERSAS COM O OBJETIVO DE FAVORECER O CONVÍVIO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referentes aos 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTACÃO: 08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.36.00.00 319340 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 09 de Abril de 2019.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE 3ª ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 053/2017 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 029/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa ALEXANDRO DAMIÃO SATIN, CNPJ Nº 23.847.950/0001-51. OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de som para realização de eventos de pequeno porte no município de Florai. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/04/2019 a 13/04/2020. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/04/2019. Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA. Contratada: A.I. KAMITAMI INFORMATICA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Implantação, Organização e Administração de Sistema de Gestão de Dados Críticos e fornecimentos de servidor dedicado Storage para armazenamento e gerenciamento de Backup em Nuvem e Serviços especializado de instalação e configuração via compilação de Script de serviços para Mikrotik, serviços Especializados para implantação, organizar e administração. Valor total da Contratação: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Vigência do contrato: Até 10 de abril de 2020. Flórida, 09 de abril de 2019. MARCHIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP... Nº 126/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.578.926/0001-55. OBJETIVO: Aquisição de reagentes, instrumentos de medida para o monitoramento de cloro livre, PH, turbidez no tratamento de água para a Secretaria de Saneamento do município de Colorado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.770,00 (dezenove mil, setecentos e setenta reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items for water treatment equipment.

Table with columns: Projeto/Atividade, Recurso, Despesa/Ano, Descrição. Lists budget items for water treatment.

Homologado: 01 de Abril de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 103/2018 - PR. Includes CNPJ, CEP, and process details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos procedimentos orientados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a visita do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 263/2018 b) Licitação Nr.: 103/2018-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 27/12/2018 e) Objeto da Licitação: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE ACOMPANHADA DE 01 (UMA) ESCOPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Table with columns: Fornecedor, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists suppliers for food services.

Colorado, 27 de Dezembro de 2018. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. VENCEDOR: MARIANA SATIE KOGA. CNPJ: 19.687.495/0001-05. VALOR: R\$6.015,45 (SEIS MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente MARIANA SATIE KOGA - CNPJ: 19.687.495/0001-05. Colorado-Pr, 09 de Abril de 2019. Marcos José Consalter de Mello PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019 DA INEXIGIBILIDADE 015/2019.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação de extrato do contrato nº 128/2019, da Inexigibilidade nº 015/2019, publicado no jornal o regional nº 3060 em 07/04/2019, página 16, da referida data.

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019. Leia-se: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019. As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas. Colorado, 08 de Abril de 2019. Marcos José Consalter de Mello Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 129/2019. DISPENSA: Nº 026/2019. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: MARIANA SATIE KOGA. CNPJ: 19.687.495/0001-05. VALOR: R\$ 6.015,45 (SEIS MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. Colorado - PR, 09 de Abril de 2019. Marcos José Consalter de Mello PREFEITO



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO

ATA SRP... Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR); CONTRATADA: LAGONDINHA RESTAURANTE LTDA- EPP. CNPJ: 77.929.362/0001-96. OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação - refeição tipo self service acompanhada de 01 (uma) bebida (refrigerante, suco ou água) para atendimento dos funcionários das secretarias do Município de Colorado, durante realização das atividades de trabalho no município de Maringá. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (cento e onze mil, e duzentos reais).

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Lists items for food services.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTE DO ANO 2019. Homologado: 27 de dezembro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2017

CONTRATO Nº 088/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017. Dispensa nº 031/2017. DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO. DISTRATADA: CLEDEMILSON GUINAME.

OBJETIVO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ALOCAR O CENTRO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes elegem o Foro da Comarca de Colorado - Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos os seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Colorado-Pr, 10 de Dezembro de 2018. ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA DE FILHO Gestor DISTRATANTE. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito DISTRATANTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHOS CPAP PARA FORNECER EM COMODATO AO MUNICÍPIO VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS PORTADOR DE SINDROME DA APNELA OBSTRUTIVA DO SONO. VENCEDOR: FERREIRA & MULLER LTDA ME. CNPJ: 07.873.278/0003-84. VALOR: R\$ 2.465,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FERREIRA & MULLER LTDA ME - CNPJ: 07.873.278/0003-84. Colorado-Pr, 09 de Abril de 2019.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO SECRETARIO MUN. DE SAÚDE. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ASPIRADOR DE VIAS AÉREAS PORTATIL PARA FORNECIMENTO EM COMODATO AO MUNICÍPIO PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FELIX LUZ PORTADOR DE ENCEFALOPATIA CRONICA NÃO EVOLUTIVA. VENCEDOR: FERREIRA & MULLER LTDA ME. CNPJ: 07.873.278/0003-84. VALOR: R\$ 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FERREIRA & MULLER LTDA ME - CNPJ: 07.873.278/0003-84. Colorado-Pr, 09 de Abril de 2019.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO SECRETARIO MUN. DE SAÚDE. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ASPIRADOR DE VIAS AÉREAS PORTATIL PARA FORNECIMENTO EM COMODATO À MUNICÍPIO MARIA HELOISA LOURENÇO, PORTADORA ECME POR PRÉ MATUREIDADE. VENCEDOR: FERREIRA & MULLER LTDA ME. CNPJ: 07.873.278/0003-84. VALOR: R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FERREIRA & MULLER LTDA ME - CNPJ: 07.873.278/0003-84. Colorado-Pr, 09 de Abril de 2019.

ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO SECRETARIO MUN. DE SAÚDE. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO



Dia Mundial da Água

Água é o princípio de todas as coisas, é a seiva, o equilíbrio e o futuro do nosso planeta. Economizar água é esbanjar inteligência, pequenas atitudes podem fazer a diferença, cuidar das nascentes é salvar vidas.

E para comemorar o Dia Mundial da Água celebrado em 22 de março, no município de Inajá, foi realizado no dia 02 de abril ações como: Palestra com o Tema "Dia Mundial da Água" pelo analista ambiental da empresa CTG Brasil Guilherme Verri com o objetivo de conscientização ambiental, garantindo um futuro mais sustentável.

Depois estes alunos do 5º ano da Escola Municipal Doutor Narbal Orest May acompanharam a soltura dos alevinos na natureza, ocorrendo na Praia do Pitô em Inajá, região do reservatório da barragem de Rosana.

O Biólogo e coordenador do Programa de Manejo Pesqueiro da empresa, Norberto Vianna, explica que 100 mil alevinos das espécies pacu-guaçu e curimatás nativos da Bacia do Rio Paranapanema foram soltos com o objetivo de repovoar e garantir a diversidade de peixes por meio da produção e soltura de espécies nativas.

O Prefeito Cleber Geraldo da Silva, junto a sua Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e



Turismo, agradecem a presença da Escola Municipal Doutor Narbal Orest May com os Alunos do 5º ano, diretora e professores; Vereadores, Pescadores, Comunidade, IBAMA, Policia Ambiental e Policia Militar pela honra

de participar deste evento. Agradecemos em especial a CTG Brasil pela oportunidade na proteção do meio ambiente e da biodiversidade e o trabalho de conscientização ambiental com as crianças.



Professores e alunos da APAE de São Jorge do Ivaí participam do Programa A União Faz a Vida, uma iniciativa da Cooperativa Sicredi



A APAE de São Jorge do Ivaí, mantenedora da Escola Doutor Raul Martins em parceria com a Cooperativa Sicredi implantou no ano de 2019 o Programa "A UNIÃO FAZ A VIDA" (PUFV).

O objetivo foi de somar esforços para a melhoria da educação, baseado em princípios básicos de cooperação, cidadania e interação ainda maior entre família, comunidade e escola. Envolve desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Eja. Este Programa surgiu desde 1995 quando o Sicredi acreditou na construção de um futuro melhor por meio da educação, junto com a escola e educadores, formando cidadãos cooperativos.

Esta semana um grupo de especialistas da cooperativa, estiveram na escola criando um ambiente produtivo e favorável ao desenvolvimento social e

efetivo, bem como às múltiplas aprendizagem destinadas aos 30 alunos da referida Escola. Todo mês os professores recebem assessoria da profissional com experiência em Educação Especial, que faz o acompanhamento e orientações dos projetos desenvolvidos a partir da metodologia proposta pelo programa.

A gerente da agência da Sicredi União de São Jorge do Ivaí, Maria Aparecida Pereira destaca a grande satisfação pela participação de colaboradores, professores e alunos no vídeo documentário. Ela informa que, este ano, o programa alcançou 200 alunos e 30 professores somente no município. "Estamos sempre ampliando a atuação da metodologia porque quem ganha são as nossas crianças que vivenciam experiências significativas em seu processo de



aprendizagem", declara. Na avaliação da Diretora da Escola, Marlene Casagrande o PUFV tem enriquecido os conteúdos da Proposta Curricular ao desenvolver atitudes e valores

de cooperação e cidadania. Ela informa que ao longo de 2019 o Programa será desenvolvido com atividades que envolvam os alunos, famílias e a comunidade escolar.



ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A folha de pagamentos do Instituto de Previdência a partir do mês de Abril passará a ser creditada no banco ITAÚ.

Pedimos à todos que compareçam ao banco ITAÚ para abertura de conta ou que façam uma conta portabilidade para receber em outros bancos.

O Prazo de abertura de conta termina dia 22/04.

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

ACADEMIA BOA FORMA

TRABALHO ESPECÍFICO EM HIPERTROFIA, PERCA DE PESO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO EM GERAL

Jasques A. de Almeida Silva (44) 99814-3588

João Vitor de Souza (44) 99949-4342

Av. Senador Souza Naves, 830 - centro - Cruzeiro do Sul

SHOW DO TRABALHADOR FLÓRIDA - PR

30 DE ABRIL

TERÇA-FEIRA VÉSPERA DE FERIADO A PARTIR DAS 22H

ANIMAÇÃO

BANDA Apoteose

LOCAL: PRAÇA SILVÉRIO ÂNGELO DALL'AGO

Esperamos por vocês!

REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

APOIO: CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA